

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

## RESOLUÇÃO Nº. 03 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº. 23/2013/COUNI RESOLVE ad referendum:

I) Alterar a ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UFGD, para inclusão dos Cursos Novos nas seguintes Unidades Acadêmicas, conforme segue:

00040	FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	FCA
	Coordenadoria do Curso de Engenharia de Aquicultura	
00043	FACULDADE DE ENGENHARIA	FAEN
	Coordenadoria do Curso de Engenharia Civil	
	Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecânica	
00044	FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA	FACET
	Coordenadoria do Curso de Engenharia de Computação	
	Coordenadoria do Curso de Física	
	Coordenadoria do Curso de Química – noturno	
00050	FACULDADE INTERCULTURAL INDIGENA	FAIND
	Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Educação do Campo	

II) Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias